



Requerimento N° 957/2024

Solicita informações do Prefeito Igor Soares, chefe do poder Executivo, junto ao órgão competente, para que seja realizado estudos com intuito de que todos os contratos para compra ou aluguel de carros para Prefeitura Municipal de Itapevi sejam elétricos – Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, para que seja realizado estudos com intuito de que todos os contratos para compra ou aluguel de carros para Prefeitura Municipal de Itapevi sejam elétricos – Itapevi – SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

As vantagens dos veículos elétricos sobre automóveis comuns são muitas. A primeira delas é sua eficiência energética. O rendimento de um motor a diesel é, no máximo, de 43% contra 96,4 de um motor elétrico de potência acima de 370 kW, o que mostra claramente o benefício de um motor elétrico em comparação ao motor a combustão, principalmente quando pensamos no meio ambiente, pois não emite gases e ruídos, e utiliza energia limpa e renovável. A economia é o triplo em relação à gasolina. Além de não emitir poluentes, ainda ocupa um volume menor, o que torna o carrinho mais compacto e com menos partes móveis. O custo do km rodado é o menor do mercado: R\$0,07/km/Elétrico X R\$0,27/km/gasolina (veículo 1.0 básico). Isso também evita o desvio de combustível, por não ter a necessidade de grandes deslocamentos para abastecer, já que o abastecimento elétrico não faz uso de instalações especiais ou saída do local de uso, basta apenas uma tomada simples (110 ou 220 V).

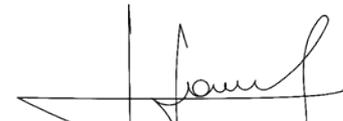


CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Um veículo a combustível fóssil possui muito mais itens a serem avaliados em uma manutenção preventiva, e isso gera tempo parado e indisponibilidade de uso, enquanto o carro elétrico oferece manutenção preventiva, rápida e eficaz, de responsabilidade da locadora.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.


Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  - Vice Presidente

Requerimento Nº 957/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2024. PROTOCOLO 2380/2024 - 07/02/2024 09:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NETF-9954-TB6H-2050



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NETF9954TB6HZ050>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NETF-9954-TB6H-Z050

